



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 212/19

CONSIDERANDO que o **sarampo** é uma doença viral aguda, altamente contagiosa, que causa febre, tosse, coriza, conjuntivite e manchas no corpo (A transmissão do vírus do sarampo é direta, de pessoa para pessoa, por meio das secreções nasofaríngeas expelidas pelo doente e, o período de incubação é de uma a duas semanas); e,

CONSIDERANDO que existem casos suspeitos da doença, em nossa cidade e região, sendo em Votorantim, **três casos suspeitos** e em Sorocaba, já são **três casos confirmados**.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que através da Secretaria de Saúde, nos informe quais as ações de bloqueio que serão tomadas, caso seja confirmada a doença do sarampo, nos casos suspeitos de pacientes que residem em Votorantim?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 13 de agosto de 2019.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
“Ita”
Vereador